



# EDITAIS

20/02/2025

Por: Alencar



GOVERNO DE RORAIMA  
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E  
RECURSOS HÍDRICOS  
*"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"*



## LICENÇA DE OPERAÇÃO

L.O Nº 007/2025/DCF/DIFLOR

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001 Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de agosto de 1994 concede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO, referente ao Processo SEI Nº. 18201.003227/2024.91, Parecer Técnico N.º 365/2024/FEMARH/PRES/DIFLOR/ DCF, registrada na FEMARH sob o código G-03-01, ao Empreendedor:

**NOME:** ALFREDO GUILHERME SCHMITT PRYM  
**CPF/CNPJ:** 629.887.430-53  
**ENDEREÇO:** RUA VASCO DA GAMA Nº 260, BAIRRO: MECEJANA  
**MUNICÍPIO:** BOA VISTA/RR

**ATIVIDADE:** MANEJO SUSTENTÁVEL DE FLORESTAS NATIVAS

**ÁREA** 215,0904 HECTARES  
**AUTORIZADA:**

**EMPREENDIMENTO:** FAZENDA CONFIANÇA

**ENDEREÇO:** CTA-361 15,1 KM ATÉ VICINAL SEM DENOMINAÇÃO 21,2  
KM, GLEBA BARAUANA, MUNICÍPIO DE CARACARAÍ/RR

**VALIDADE:** 13/02/2026

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada às condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

WAGNER SEVERO NOGUEIRA  
Presidente da FEMARH

Boa Vista/RR, 13 de fevereiro de 2025.

DANIEL LUIZ OLIVEIRA  
Diretor da DIFLOR/FEMARH

FEMARH  
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista - RR  
CEP 69.306-040  
TELEFAX: 095 2121-9190

Acesse: <https://cnbv.com.br>